Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 22/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 30/2021** - "Dispõe sobre a estimativa da Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2022".*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 30/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 3 de novembro de 2021.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

Cleni Mendes dos Santos
Membro

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *"Dispõe sobre a estimativa da Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2022"*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 54/2021, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão se pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juricidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

O Projeto de Lei em questão foi discutido em Audiência Pública por convocação da Excelentíssima Senhora Presidente, com a presença dos demais membros das Comissões Temáticas deste Legislativo, bem como a presença de populares e servidores deste Legislativo.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes e de acordo com as demais peças orçamentárias, ou seja, o PPA- Plano Plurianual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando, portanto, pronto para ser discutido e votado.

SALA DAS COMISSÕES, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de novembro de 2021.

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora